



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



**INDICAÇÃO** 2019

2902

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que providencie a retirada do veículo FIAT, cor vermelha, placa CSN - 1225, abandonado na Rua Gen. Humberto de Souza Melo, altura do número 485, Bairro Canto do Forte.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores que reclamaram da situação. Segundo eles, o referido veículo há meses está no local em estado de total abandono. Sendo assim, indico que seja providenciado a retirada do veículo da via pública, segundo o que determina a legislação local.

Sala das Seções Emancipador Oswaldo Toschi - 03 de dezembro de 2019

**Alexandre Correa Comin**

**Delegado Comin  
Vereador**